



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

EMENDA ADITIVA Nº 1

Em face ao

PROJETO DE LEI Nº 029/2019

A Comissão de Constituição e Justiça, neste ato representada pelos Vereadores Alcides Aparecido de Brito, Éderson José de Lima e Luiz Sérgio Oleksichen, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município de Paula Freitas e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentam a seguinte EMENDA ADITIVA ao projeto de Lei nº 29/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica incluído os parágrafos 7º e 8º no Artigo 4º no referido projeto, os quais terão as seguintes redações:

“§ 7º O aluno só terá direito a concorrer a bolsa a partir do quarto mês de participação na banda.

“§ 8º Fica limitado a cada aluno o direito de receber apenas uma bolsa por mês”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

Alcides Aparecido de Brito

Éderson José de Lima

Luiz Sérgio Oleksichen

Câmara Municipal de Paula Freitas

PROCOLO Nº 174/2019

EM: 21 / 10 / 2019

HORÁRIO: 13 : 35



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

DA JUSTIFICATIVA

Apresentamos alterações com o objetivo de incluir no texto da Lei o prazo mínimo de o aluno estar participando da banda. Na mesma oportunidade, limitando o número de bolsa que cada aluno poderá receber por mês, pela seguinte razão:

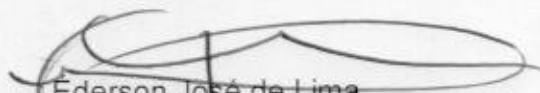
Considerando que há alunos que ainda estão em fase de iniciação, acreditamos que este prazo é no mínimo necessário para que o aluno entre em sintonia com a banda.

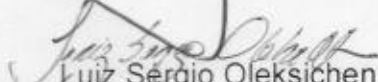
Do mesmo modo, considerando que a banda tem um número representativo de integrantes (alunos), limitamos a uma bolsa ao mês para buscar beneficiar todos os integrantes (alunos) da banda.

Desta forma, solicitamos o apoio dos demais Vereadores, afim de que a presente Emenda seja aprovada.

Paula Freitas, 21 de outubro de 2019.


Alcides Aparecido de Brito


Ederson José de Lima


Luiz Sérgio Oleksichen